



Decreto N° 3277 - de 15 de Março de 2021

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de PIRANGA

Art. 1 - O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de PIRANGA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.04.01.12.361.0002.2.0024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	1.796,19
TOTAL			1.796,19

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 15 de Março de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34